



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº. 175/2019**

**INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DO MONTIJO**

**RICARDO MANUEL NOGUEIRA BERNARDES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-**

---- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Montijo, em reunião de 16 de outubro de 2019, **Deliberou**, em conformidade com o disposto no artigo 98º, nº 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e atendendo a competência prevista na alínea k), do nº.1, do artigo 33º. e na alínea g) do nº. 1 do artigo 25º. do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com os artigos 112º. e 241º. da Constituição da República Portuguesa, dar **INÍCIO AO PROCEDIMENTO** referente à elaboração do projeto de “Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas do Município do Montijo”, nos termos seguintes: -----

- 1. ÓRGÃO QUE DESENCARDEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal do Montijo.-----
- 2. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 16 de outubro de 2019.-----
- 3. OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas do Município do Montijo.-----
- 4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA O PROJETO DE REGULAMENTO:** Nos termos do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicação do início do procedimento (EDITAL) no sítio do Município do Montijo, as suas sugestões e propostas para o mencionado projeto de “Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas do Município do Montijo”, que deverão ser formuladas por meio de requerimento identificando devidamente o requerente e o procedimento, até ao final do mencionado prazo, e dirigido ao Presidente da Câmara do Montijo.-----

---- **PARA CONSTAR** se publica o presente Edital no sítio institucional da Câmara Municipal do Montijo. -----

Município de Montijo, 18 de outubro de 2019

**O VEREADOR DO PELOURO**

**RICARDO BERNARDES**